

PUBLICADO DOM 22/09/2001

**PARECER Nº 331/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 689/97**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa incluir artigo na Lei 3.964, de 04 de dezembro de 1950 - que dispõe sobre a concessão de alvarás e dá outras providências -, com o objetivo de estabelecer a contratação de seguro contra danos causados a terceiros como condição necessária para a concessão de Alvará de Funcionamento aos Parques de Diversões de toda a espécie e gênero.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/08/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Viviani Ferraz

Ricardo Montoro

Wadih Mutran

Adriano Diogo